



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo**  
CNPJ: 17.947.581/0001-76

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/076004/2025**

Referente à contratação de empresa especializada objetivando a execução de serviços necessários ao recapeamento asfáltico em concreto betuminoso sobre asfalto existente, na Avenida do Contorno\_ 004 a 135 (bairro Dornelas), município de Muriaé.

**REFERÊNCIA:**

Pregão Eletrônico nº 033/2024

Contrato Administrativo: 076004/2025

Valor global do contrato: **R\$ 83.315,53** (Oitenta e três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

Valor com o desconto proposto sobre a tabela: **58.243,19** (Cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ** pela presente ordem de início de serviço autoriza a **ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA** a iniciar na data de 23 de janeiro de 2025 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Muriaé e a empresa supracitada.

Muriaé, 23 de janeiro de 2025.

**Jorge Feres Filho**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo